



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, exercício 2017, TC – 006283.989.16-8).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao artigo 81, Parágrafo 1º inciso I do Regimento Interno:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2021, APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, referente ao **exercício de 2017**, nos termos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC : **006283.989.16-8**.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Carlos Franceschini Jr, 28 de Janeiro de 2021.


LEANDRO EDUARDO SANTARPIO
- PRESIDENTE -

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Analândia na mesma data supra.


DIRCEU DE SOUSA
-1º SECRETÁRIO-